SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE	1DENTIFICAÇ	ÃO DO QUESTIONÁRIO	USO DO	ÓRGÃO REGIONAL
DIRETORIA DE PESQUISAS	CARIMBO DO MUNICÍPIO DA UI	02	DISTRITO	DA UI
Departamento de Comércio e Serviços		Código		
PESQUISA ANUAL DE COMÉRCIO - 1988		O3 CODIGO	DA AGÊNCIA DO IBGE	04 NÚMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE
QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO		O5 NÚMERO DA PAS	TA 06 NÚMERO DO QUESTI NA PASTA	ONÁRIO O7 TOTAL DE CAPÍTULOS PREENCHIDOS 08
- Informe os valores em Cz\$ 1,000,00 (Cruzados de 1988 e não Cruzados Novos de 1989) e de acor do com o regime de competência do ano civil. PARA PREENCHIMENTO, CONSULTE AS INSTRUÇÕES.				
×	I - I <mark>NFORMAÇÕES CAD</mark> ASTRAIS		,	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			(03)	CARIMBO DO CGC
Empresa UI (USO DO ÓRGÃO CENTRAL)	L L DV			
ETIQUETA DE IDENT	IFICAÇÃO			
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (preencha somente em caso de				
04	DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA			a
	PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO OU DESMEMBRAMENTO OBSERVAÇÕES O(S) CGC(S) DA(S) EMPI	APÓS O ANO DE 1985, INDI	QUE NA QUADRÍCULA O CÓDIGO	REFERENTE AO TIPO E RELACIONE EM
01 - Em operação 02 - Paralisada com informação 03 - Extinta com informação 4 - Cisão total	5 - Cisão parcial com transferência para empresa(s) já existente(s	a de patrimônio 7 - A		
PREENCHA	SOMENTE O(S) ITEM(NS) DIFERENTE(S) DA ETI	QUETA	ever and place to the control	Dies to 11 to 1000
03	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			The land of the same
04 CONSTITUIÇÃO 05 SIGLA DA UF 06 ANO DE FUNDAÇÃO 07 CÓDIGO DA ATIVIDADE DA SEDE 06 FUNDAÇÃO 07 PARA O IMPOSTO DE RENDA 08 PRINCIPAL		AS ALTERAÇÕES NOS (regist cadastramento do IBGE coes nos dados cadastrais	DADOS DA ETIQUETA SÃO DECOR re o código na quadrícula)	RRENTES DE: (especificar em OBSERVAÇÕES).
(05)	DOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE		Parameter 199	4 - How years to
	ERENTE(S) DA ETIQUETA. NO CASO DE ENDEREÇO		1 A 06	Tentesto suntinta
	ENDEREÇO			
01 TIPO DE LOGRADOURO (rua, av., etc.) 02 NOME	DO LOGRADOURO -	947	03 NÚMERO 04	COMPLEMENTO (andar, sala, grupo, sobreloja, etc.)
05 BAIRRO 06 CEP 07	DDD 08 TELEFONE SIGLA DA UF		MUNICÍPIO	
09 NÚMERO DO CGC 10	AS ALTERAÇÕES NOS DADOS DA ETIQUETA (registre o código na qu		Carry of Table 1	11 CÓDIGO DA NOVA UL/UI (USO DO IBGE)
1 - Erro no cadastramento d 2 - Escolha de outro endere		tinção do endereço indic	ado para coleta das informa RVAÇÕES)	

(00	DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES (No Item 01 marque com um "X", e nos demais, registre o código na quadrícula)											
01	OUTRAS ATIVIDADES EXERCIDAS	O2 ATUA EM MAIS DE UMA	UF?	04 TIPO DE COMERCIO				05	PREDOMINÂNCIA DAS VENDAS			
	1 Indústria 2 Serviços 3 Construção	1 - Sim 2 - Não O3 CLASSE DE COMÉRCIO PREDOM	UNANTE	1 - Supermercado 2 - Loja de departamentos			de consumo	06	1 - A pessoas físicas, para consumo, uso pessoa 2 - A empresas, profissionais autônomos, admini hospitais, associações, etc., e/ou para exp	stração pública,agricultores, ortação		
	4 Transporte 5 Outra(s)	1 - Varejo 2 - Atacado	III ON E		4 -	Cooperativa — exclusive Cooperativa de consumo e Outro		00		o arbitrado		
						II - INFORMAÇÕ	DES DA EMPRESA					
	DEMONSTR	ATIVO DA RECEITA NO ANO				07		EN	ICARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS NO ANO		10	
Dedu	ita bruta de revenda de mercad erados e de mercadorias dos co ções das vendas (vendas cancel etc.) - não inclua contribuiç	operadosadas, abatimentos, PIS/PASEP	, FINSO	OCIAL, ICM, ISS,	01	VALOR EM MIL CRUZADOS	FGTS - inclua o FGTS Outros encargos (PIS cedidos aos empregad	S page S/PASI dos,	a social (IAPAS e demais encargos constantes da guiade rec arte do empregador)	. 12 . 13 . 14		
tas	as receitas (receitas operacio de produtos de fabricação próp L (01 - 02 + 03)	ria, de prestação de serviços	s, etc.						COMPRAS NO ANO ra revenda (atenção para as instruções de preenchimento) — n lua as mercadorias recebidas dos cooperados			
PE	SSOAL OCUPADO, SALĀRIOS, RETIR	ADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES		08 AL OCUPADO EM 31-12-88		09) RIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO		ES	STOQUES EM 31-12-87		(13) EM 31-12-88	
Prop	rietário ou sócios com ativida	de na empresa	05 _	Número de pessoas	Cód.	Valor em mil cruzados	Total dos estoques .		Cod. Valor em mil cruzados 17 DESPESAS E CUSTOS NO ANO	Cod 18	Valor em mil cruzados	
prop	egados (inclua presidente e d rietário ou sócios)		06		10				de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos - inclua co		VALOR EM MIL CRUZADOS	
com	ros da família de proprietário atividade na empresa		07 _		11		Outras despesas - ir Capítulos de 09 a 13 çoes e provisão para	nclua 3, sal a o In	IPVA, incêndio, etc.) - não inclua ICM, ISS, IPI, IST, etc. Contribuição Social e não inclua os gastos informados no Ido devedor da correção monetária, participações e contribu mposto de Renda	21		

RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS NO ANO (Não inclua o IPI e deduza o ICM sobre as vendas, devoluções, descontos e abatimentos.No caso de cooperativa, inclua as vendas a cooperados e de mercadorias dos cooperados)								(15)			
							CQD	VALOR EM MIL CRUZADOS			
Produtos Extrativos e Agropecuários (minerais, arroz em casca, café em grão, algodão em caroço, etc.)								23			
Produtos Alimentícios, Bebidas e Fumo (carnes, pescados, hortigranjeiros, laticínios, cereais, etc; bebidas alcoólicas ou não; cigarros, etc.)								24			
Produtos Farmacêuticos, Odontológicos e Veterinários; da Flora Medicinal e de Perfumaria; de Limpeza e Higiene Doméstica; e Produtos Químicos para uso na Agropecuária e para Outros Fins								25			
Fios Têxteis, Tecidos, Artefatos de Tecido, Artigos do Vestuário e de Armarinho — inclua calçados, bolsas e cintos							26				
Máquinas e Aparelhos de Uso Doméstico, Móveis, Artigos de Colchoaria e Tapeçaria, Objetos de Decoração e para Serviços de Mesa, Copa e Cozinha								27			
Ferragens, Ferramentas, Produtos Metalúrgicos, Vidros, Tintas, Madeiras, Materiais de Construção, Elétrico e de Eletrônica								28			
Veículos Novos e Usados (automóveis, motocicletas, etc.), e Peças e Acessórios — inclua pneus e câmaras-de-ar										29	
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos (máquinas de escrever e de calcular; bombas e compressores, etc.) — inclua pe	ças e	acesso	órios .							30	
Combustiveis e Lubrificantes										31	
Papel; Artigos de Papelaria, Livraria e Escritório; Jornais e Revistas										32	
Artigos Diversos — discos efitas; artigos de joalheria e bijuterias; artigos de ótica, material fotográfico e ci ervanários; couros e peles curtidos, borracha, plástico e seus artefatos, etc.	nemato	ográfi 	co; bri	inqued	dos, artigos reci	reati	vos e desportivos; artig	os reli	giosos e de	33	
Artigos Usados — não inclua veículos										34	
TOTAL										35	
III - DADOS DE	REGI	ONALI	ZAÇÃ0								
UNIDADES DA FEDERAÇÃO UNIDADES DA FEDERAÇÃO UNIDADES DA FEDERAÇÃO											
ONIDADES DA LEDENAÇÃO		I DADES	DA Ã0	PESS(31-12- ao d	OAL OCUPADO EM -88 (totaligual do Capítulo 08)	SALÁR (tota	IOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES I igual ao do Capitulo 09)	UNI			TA DE REVENDA NO ANO ligual ao do Capitulo 15)
	CQD	SIGLA	DA UF	CQD			VALOR EM MIL CRUZADOS	СФД	QUANTIDADE	CQD	VALOR EM MIL CRUZADOS
	36	L		37		38		39		40	
	41	L		42		43		44		45	
	46	L	Ш	47		48		49		50	
	51	L	Ш	52		53		54	* *	55	
	56	L		57		58		59		60	
	61	L	Ш	62		63		64		65	
	66	L		67		68		69		70	
TOTAL				71		72		73		74	
OBSERVAÇÕES AUTENTIQUE APÓS VERIFICAR SE AS INFORMAÇÕES FORAM PRESTADAS EM MIL CRUZADOS E SE ESTÂ						STÃO (CORRETAS E SEM RASIIRAS				
							DLUÇÃO//19				
NOME DO INFORMANTE							readon				
CONDIÇÃO DO INFORMANTETELEFONE DO INFORM							RMAN	TE			
ASSINATURA DO INFORMANTE											
NOME DA AGÊNCIA DE COLETA											
ASSINATURA DO AGENTE DE COLETA											

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES a legislação vigente mantém o caráter obrigatório e confidencial atribuído às informações coletadas pelo IBGE, as quais se destinam, exclusivamente, a fins estatísticos e não poderão ser objeto de certidão e nem terão eficácia jurídica como meio de prova.
- 2 ATIVIDADE COMERCIAL caracteriza-se pela compra de mercadorias para revenda, abrangendo, ainda, os serviços administrativos e/ou auxiliares associados.
- 3 AMBITO DE INVESTIGAÇÃO empresas registradas no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) do Ministério da Fazenda que desenvolvem a atividade comercial. As empresas podem ser: simples, quando exercem apenas a atividade comercial; ou mistas, quando, além desta, exercem outra(s) atividade(s) Indústria, Serviços, etc.
- 4 UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO a unidade de investigação da pesquisa é a empresa. As informações solicita das de todos os seus endereços de atuação deverão ser prestadas neste único questionário, aplicado em apenas uma Unidade Informante UI, endereço responsável pelo seu preenchimento.

PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

Deve ser preenchido à maquina ou caneta esferografica, em letra de imprensa, sem rasuras, em duas vias, ficando uma de posse do informante e a outra entregue ao Agente de Coleta do IBGE, que está à dis posição para esclarecer eventuais dúvidas. Vale ressaltar que o informante deve arquivar a sua via por l (um) ano, pois o IBGE poderá consultá-lo no decorrer desse período para tirar quaisquer dúvidas relativas às informações prestadas.

Não devem ser utilizadas abreviaturas nos Capítulos de Informações Cadastrais, exceto nos casos em que a razão social da empresa já as contenha. No preenchimento, registre os valores em Cz\$ 1.000,00 (mil cruzados) de 1988 e adote as seguintes convenções: registre "-" (traço) quando não existir o dado; registre "O" (zero) quando o dado existir e for inferior aos Cz\$ 1.000,00 (mil cruzados).

ATENÇÃO

As informações a seguir referem-se apenas aos Capítulos, Itens e Códigos que necessitam de esclarecimentos adicionais.

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CAPÍTULO 03 — CARIMBO DO CGC — é obrigatório o carimbo do CGC no questionário.

CAPÍTULO 04 - DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA

Item 01 - Situação Cadastral

Paralisada (ou extinta) com informação — assim deve ser classificada a empresa que paralisou (ou encerrou) suas atividades em 1988, porém operou durante algum período deste, auferindo receita.

Itens 03 a 09 — Preencha somente se houver divergência com os dados da Etiqueta de Identificação.

Itens 04 e 08 — Quando houver discordância com a Etiqueta de Identificação, utilize os códigos abaixo no preenchimento destes itens.

	CONSTITUIÇÃO JUR		CLASSE DE ATIVIDADE PRINCIPAL DA EMPRESA				
Cod.		Cód.		Cod.			
00	Firma Individual	06	Sociedade Civil (com Fins Lucrativos)	02	Agropecuária		
01	Sociedade em Nome Coletivo	08	Sociedade Cooperativa	03	Indústria		
02	Sociedade por Quotas de Responsabil <u>i</u> dade Limitada	12	Sociedade Anônima	04	Comércio Serviços		
03	Sociedade de Capital e Indústria	14	Outra	06	Construção		
04	Sociedade em Comandita Simples	20	Empresa Pública Estadual	07	Transporte		
05	Sociedade em Comandita por Ações	21	Empresa Pública Municipal	06	Outras		

CAPÍTULO 06 - DADOS CADASTRAIS COMPLEMENTARES

- Item 03 Classe de Comércio Predominante denomina-se VAREJO quando a comercialização de produtos no vos e/ou usados é destinada predominantemente a pessoas físicas, para consumo, uso pessoal ou doméstico, independente da natureza e quantidade vendida do produto; e ATACADO quando se trata da comercialização de produtos que serão utilizados no processo produtivo, isto é, des tina-se a instituições públicas, comerciantes, industriais, profissionais autônomos, agricul tores, etc.
- Item 04 Tipo de Comércio denomina-se SUPERMERCADO a unidade de venda com mais de um "check-out", instalações para auto-serviço, grande variedade de produtos para a venda e receita predomi nantemente derivada da venda de produtos alimentícios. Denomina-se LOJA DE DEPARTAMENTOS a unidade que se caracteriza pela venda de grande variedade de produtos (roupas em geral, ele trodomésticos, brinquedos, artigos para presente, móveis e utensílios domésticos, etc.) e instalações divididas em seções por tipo de produto ou ramo de comércio.

II - INFORMAÇÕES DA EMPRESA

ATENÇÃO

As Cooperativas devem informar em conjunto as contas dos atos cooperativos e $\tilde{\text{nao}}$ -cooperativos nos capítulos sequintes.

- CAPÍTULO 07 DEMONSTRATIVO DA RECEITA NO ANO
 - Código 02 Deduções das Vendas informe o valor das vendas canceladas, abatimentos e descontos concedidos; e dos impostos que incidem sobre a receita da revenda de mercadorias, de vendas de produtos de fabricação própria, da prestação de serviços, etc. (ISS, IPI, ICM, PIS/PASEP, FINSOCIAL, etc.). Não inclua Contribuição Social sobre a receita.
 - Código 03 Outras Receitas informe as demais receitas auferidas pela empresa, tais como: juros e correção monetária de títulos (OTN, LTN, CDB, etc.) e demais receitas financeiras; ressar cimentos de seguros, renda de aluguel, lucro na venda de bens do Ativo Permanente; e, quando for o caso, as receitas provenientes dos produtos de fabricação própria, dos ser viços prestados, etc. Não inclua o Saldo Credor da Conta de Correção Monetária.

ATENÇÃO

A empresa mista em que o valor informado no Código 03 for superior ao apresentado no Código 01, deve discriminar as receitas provenientes de atividades distintas da comercial (Indústria, Serviços, Transportes, etc.) em OBSERVAÇÕES.

- CAPÍTULO 08 PESSOAL OCUPADO EM 31-12-88 informe o número de pessoas efetivamente ocupadas, independente de terem ou não vínculo empregatício, desde que sejam remuneradas diretamente pela empresa. Inclua as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidente, etc., desde que estes afastamentos não tenham sido superiores a 30 dias.
- CAPÍTULO 09 SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES NO ANO informe o total das importâncias pagas a título de salários fixos, pro-labore, retiradas, honorários, comissões, ajuda de custo, 13º salário, abono financeiro de 1/3 das férias, etc. Não deduza as parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (IAPAS) ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.). Não inclua diárias pagas a empregados em viagem e participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.
- CAPÍTULO 11 COMPRAS NO ANO as compras de mercadorias para revenda incluem os custos do transporte e de seguros sobre as mercadorias compradas e os impostos não recuperáveis. Não inclua o ICM e IPI, quando recuperáveis, as devoluções, os abatimentos e descontos obtidos nas com pras. As demais compras (matérias-primas, peças de reposição, material de embalagem, etc.) deverão ser informadas no Código 21 do Capítulo 14 Despesas e Custos no Ano.

III - DADOS DE REGIONALIZAÇÃO DA EMPRESA

CAPÍTULO 16 — DADOS DE REGIONALIZAÇÃO — deve ser informado pela empresa, ainda que exerça suas ativida des em apenas uma Unidade da Federação. Os Códigos 71, 72 e 74 devem corresponder aos Códigos 08, 11 e 35, respectivamente. Para tanto, pede-se especial atenção para os crité rios estabelecidos para informar estas variáveis. Como UNIDADES DE VENDA, considere apenas os endereços de atuação da empresa que se dediquem à revenda de mercadorias. Inclua, nos endereços que atuam exclusivamente como unidades administrativas da empresa, informa ções sobre pessoal ocupado e salários.